



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO REITOR

Rua: Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário
58.429-140 – Campina Grande – PB
Fone: (83) 3310.1467 – Fax: (83) 3310.1046
E-mail: reitoria@reitoria.ufcg.edu.br

PORTARIA Nº 063, DE 17 DE JUNHO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão da primeira reunião da Comissão designada pela Portaria 050/09,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 050, de 04/06/09.

Art. 2º – Designar os nomes abaixo discriminados para compor a *Comissão de Estudo da Viabilidade de Criação da Universidade Federal do Sertão* e, adicionalmente, apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Colegiado Pleno desta Instituição, relatório conclusivo contendo diagnósticos da situação e cronograma de metas a serem alcançadas:

NOME	Representante	MEMBRO
01 – Thompson Fernandes Mariz	Reitoria/UFCG	Presidente
02 – José Edilson de Amorim	Reitoria/UFCG	Vice-presidente
03 – Paulo de Melo Bastos	Diretor do Centro de Saúde e Tecnologia Rural	Titular
04 – Marcilio Fontes César	Vice-Diretor do Centro de Saúde e Tecnologia Rural	Substituto
05 – Martinho Queiroga Salgado	Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar	Titular
06 – José Romilson Paes de Miranda	Vice-Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar	Substituto
07 – Joaquim Cavalcante de Alencar	Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais	Titular
08 – Maria Marques Moreira Vieira	Vice-Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais	Substituto
09 – Fábio de Freitas Pereira	Diretor do Centro de Formação de Professores	Titular
10 – Francisco Valdeberto de Lira	Vice-Diretor do Centro de Formação de Professores	Substituto

Parágrafo único. A vigência desta Portaria retroage a 04 de junho de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Dê ciência. Publique-se.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Reitor